



Câmara Municipal de São Paulo

277

Folha n.º 01 do proc.
 n.º 5241 de 19 99
 Ass. Téc. Direção I

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
 01-0524/1999

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE 21 OUT 1999

Comit. e Justiça
Del. Urb. e Metr. em. Amb.
Rel. e Ass. Populares
Finanças e Trib. e Impostos

PRESIDENTE

Denomina logradouro público inominado localizado no Distrito de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a:**

Art. 1º - Fica denominado "Praça Tiago Basílio de Souza Ribeiro", o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Ahmad El Hind, Antonio Bonici, Catarina Alvares, Fioravante Lopes Garcia e Almir Pereira Bahia, no Jardim Matarazzo - Distrito de Ermelino Matarazzo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Luiz Paschoal
LUIZ PASCHOAL

SEÇÃO DE REVISÃO
 ☆ 26 OUT 1999 ☆
 1510
 - DT. 10 -

pk/proj112-praça-tiago